

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 696okqgh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2345/2020 Protocolo nº 3841/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM O ENVIO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE O HOSPITAL DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. Mauro Mendes, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com o envio de 01 (uma) ambulância para atender exclusivamente o Hospital do Distrito de Ouro Branco do Sul, no Município de Itiquira/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de **aquisição de 01 (uma) ambulância para atender o Hospital do Distrito de Ouro Branco do Sul, no Município de Itiquira/MT.**

De início importante mencionarmos que o **Distrito de Ouro Branco do Sul** fica localizado a 110 quilômetros de Itiquira, região Sul de Mato Grosso, às margens da BR-163 e MT 299.

Destarte, temos que o envio de 01 (uma) Ambulância nova e equipadas para atender o hospital domreferido Distrito irá proporcionar, além do transporte de pacientes em meios adequados, garantirá também melhor qualidade de vida e atendimento a toda população da Região.



Ademais, como sabemos, a saúde necessita de uma atenção toda especial, e o envio/entrega desse novo transporte (ambulância) será um grande reforço para a nossa população, propiciando aos cidadãos mato-grossenses daquela região mais segurança na prestação de socorro às vítimas.

Dessa feita, faz-se necessário o envio de 01 (uma) Ambulância para o Distrito de Ouro Branco do Sul, pois tal veículo, conforme já mencionamos, é de fundamental importância para o atendimento de pacientes, tanto para a concretização dos primeiros socorros, como também para transportar doentes/vítimas para a Cidade-Pólo, a fim de ter acesso ao atendimento de média e alta complexidade dentro do próprio Município ou Região.

Esta medida será de grande valia gerando uma considerável melhora na qualidade do atendimento de saúde da localidade em evidência. A ambulância é um bem público e sendo destinada ao atendimento da população fortalece o sistema de saúde, disponibilizando um pronto-atendimento eficiente minimizando desta forma a problemática na Área de Pronto atendimento e socorro do Distrito e Região.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual